



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**EDITAL Nº 7/2021/SMA**  
**SISTEMA DE ZONEAMENTO**

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XII, do artigo 29, do Regimento Interno; e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº 5/2013, em texto consolidado com as alterações trazidas pelas Resoluções Administrativas N.ºs 116/2017, 129/2017 e 131/2017,

**I - FAZ SABER** a todos(as) os(as) Juizes(izas) do Trabalho Substitutos(as) da Décima Nona Região da Justiça do Trabalho que está aberta a consulta prevista no Sistema de Zoneamento para fins de lotação fixa de Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a) na 5ª Vara do Trabalho de Maceió.

**II** - A lotação no Sistema de Zoneamento ocorrerá tão logo seja contemplado o(a) Juiz(iza) mais antigo(a) interessado(a), devendo ser observado o disposto no art. 3º, da Resolução Nº 9/2011, da ENAMAT, e o art. 1º, §2º, da Resolução Administrativa Nº 5/2013, alterado pela Resolução Administrativa Nº 131/2017.

**III** – Os(As) Magistrados(as) interessados(as) devem manifestar a preferência através de e-mail dirigido ao endereço eletrônico [sma@trt19.jus.br](mailto:sma@trt19.jus.br), no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do 16º dia da publicação do edital ou do primeiro dia útil seguinte.

Publique-se.  
Maceió, 05 de outubro de 2021.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor

(\*) Republicado por incorreção.



Documento 6 do PROAD 4449/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.TNZQ.HYKK:  
<https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>